



santa comba d'ão
câmara municipal
arquivo

Em setembro de 2016, o Arquivo Municipal de Santa Comba Dão destaca a ata da sessão da câmara municipal de 26 de fevereiro de 1904, mais concretamente a última deliberação da reunião:

O Sr presidente apresentou um officio do Exmo Sr Visconde do Rio Sado, acompanhado do foral d'este concelho, em que aquelle cavalheiro faz offerecimento d'elle a esta corporação, bem como junto, vinha a tradução feita pelo digno conservador da Torre do Tombo Dr. Simões Baião que também se dignou officiar.

O Vereador Pe. António propos que n'esta acta fosse consignado um voto de louvor aquelles cavalheiros pela offerta que se dignou offerecer e traduzir e pelo grande merecimento que tem para este municipio.

A camara por unanimidade aprovou a sua proposta e deliberou que aos referidos Exmo Visconde e Dr Simões Baião se lhes officiasse comunicando-lhes a deliberação d'esta Camara.

A relevância desta deliberação prende-se com o facto de conter dados importantes para a descrição da história custodial do foral de Santa Comba Dão. O foral, entregue à câmara outorgado por D. Manuel I em 1514 (de cada foral eram feitos três exemplares, um para a câmara, um para o senhor e outro para a Torre do Tombo), era “visto em correição” com regularidade, como o provam os registos existentes nos primeiros e últimos fólios do códice, de forma a se provar a validade e comprovar que as diferentes disposições fiscais estavam a ser cumpridas. Terá sido após 1808, data da última correição, ou 1832, data em que foram abolidos os forais, por decreto de 13 de agosto, que o foral de Santa Comba deixou de estar na posse da Câmara Municipal, tendo-lhe sido restituído em 1904.

Documentos relacionados:

- *Foral de Santa Comba outorgado por D. Manuel I. 1514, JULHO 20. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO.*
- *Transcrição do foral de Santa Comba, elaborada por António Eduardo Simões Baião. 1904, FEVEREIRO 24. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO.*

Para saber mais sobre os forais manuelinos do concelho de Santa Comba Dão, consulte a ligação:

<http://www.cm-santacombadao.pt/2015-10-19-08-26-22.html>